



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Edital nº 08, de 10 de dezembro de 2024

Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho -
PGD/Seplan (Ciclo 2025)

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente, em especial o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta Nº24/2023-SEGES/MGI, a Instrução Normativa Conjunta-SEGES-SGP-SRT/MGI Nº21/2024 e a Portaria nº 2319/2023, alterada pela Portaria nº 138/2024 e pela Portaria nº 1302/2024 - Reitoria/Unifesspa, **divulga o presente resultado preliminar** do Processo seletivo para participação no Programa de Gestão e Desempenho da PGD/Seplan, que trata o Edital nº 05, de 14 de novembro de 2024.

1. DOS INSCRITOS

1.1 Se inscreveram no processo seletivo um total de **11 (onze)** servidores(as), conforme abaixo:

Processo	Siape	Modalidade e Regime de execução pretendida	Critério de Prioridade	Item correspond. do edital / critério de Prioridade
23479.013644/2024-22	1134122	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.013681/2024-31	2275615	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.013937/2024-18	3200755	Tele. / Integral ou Parcial	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.014314/2024-54	2139159	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "c"
23479.014156/2024-32	2133350	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "a"
23479.013964/2024-82	1617767	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A
23479.013996/2024-88	2075590	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "f"
23479.014306/2024-16	1289348	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A
23479.013677/2024-72	3029207	Tele. / Integral ou Parcial	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.013657/2024-00	3383069	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A
23479.013643/2024-88	1117259	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A

2. DO RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DAS PRIORIDADES

2.1 Após análise dos pedidos de prioridade que trata as alíneas "a" à "f" do item 8.6 do Edital nº 05, de 14 de novembro de 2024, foram deferidos os seguintes pleitos de adesão ao PGD na modalidade teletrabalho e regime integral (definição de 3 das 4 vagas):

Servidor(a)	Modalidade	Regime
Ana Lígia Moura Pires	Teletrabalho	Integral
Francisco Vanderlei A. de Oliveira	Teletrabalho	Integral
Delciane de Freitas Silva	Teletrabalho	Integral

2.2 Na análise dos pedidos de prioridade que trata a alínea "g" do item 8.6 do Edital nº 05, de 14 de novembro de 2024, combinado com a alínea "h" do mesmo artigo, permaneceram empatados para ocupar a última vaga remanescente de teletrabalho em regime integral, os seguintes servidores:



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Servidor(a)	Modalidade	Regime Pretendido
Cleydenver Guilhermino dos S. Rocha	Teletrabalho	Integral
Juliana de Sá Souto	Teletrabalho	Integral

2.3 Uma vez aplicado métrica de desempate para a vaga remanescente de teletrabalho em regime integral, tendo por base critério objetivo do participante de maior idade, critério este amplamente utilizado em diversos editais e chancelado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep), a última vaga em regime integral fica deferida para o seguinte servidor(a):

Servidor(a)	Modalidade	Regime Deferido
Cleydenver Guilhermino dos S. Rocha	Teletrabalho	Integral

3. DO RESULTADO PRELIMINAR – DEMAIS INSCRITOS

3.1 Os demais servidores(as) inscritos ficam com seus pedidos deferidos para o PGD, teletrabalho em regime parcial, a partir de seu próprio pleito ou nos termos do item 6.2 do Edital 05/2024 PGD/Seplan, conforme abaixo:

Servidor(a)	Modalidade	Regime
Aldson Aguiar de Carvalho	Teletrabalho	Parcial
Alex de Medeiros Pereira	Teletrabalho	Parcial
Eumar da Silva Coelho	Teletrabalho	Parcial
José Carlos Alves da Luz	Teletrabalho	Parcial
Juliana de Sá Souto	Teletrabalho	Parcial
Juliane Moura de Oliveira	Teletrabalho	Parcial
Nayara Larissa Nunes Salazar	Teletrabalho	Parcial

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Fica estabelecido o prazo de até às 23h59min do dia 12/12/2024 para interposição de recursos em relação ao presente resultado preliminar.

4.2 Os recursos devem ser encaminhados através do seguinte e-mail: seplan@unfesspa.edu.br, contendo as justificativas e fundamentação para as alegações.

Marabá, Pa, 06 de dezembro de 2024.

Manoel Enio Almeida Aguiar
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional